

PORTARIA Nº 063/2022

(DOC TCE-MT de 4.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Correa Fiscal do Contrato: Adriana Bussiki Figueiredo Santos Fiscal Substituto do Contrato: Debora Finazzi Luz Farah	Contrato nº 09/2022 – C.C.M. PEDRANGELO & CIA LTDA.	Confecção de cortinas e de tapeçaria, reforma de 3 sofás e 2 poltronas, para atender a demanda do Gabinete da Presidência, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de abril de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente